



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Basim

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO REUNIÃO DE 2026/07/24 UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: 2.3. Centro Social e Paroquial de Mafra – Apoio financeiro-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação/2026/18392, elaborada em 17 de julho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaíram os pareceres da Dirigente de Unidade de Desenvolvimento Social e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 17 de julho de 2026, bem como o despacho da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 21 de julho do corrente ano, devidamente instruída com o pedido do Centro Social e Paroquial de Mafra e a Informação de Cabimento n.º 3956 (CABA/2026/572).-

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas f) a h) do n.º 1 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Mafra, até ao montante de 600,00€ (seiscentos euros), com vista à deslocação proposta, dos seus utentes, cuja transferência apenas ocorrerá após o envio das evidências de despesas, devidamente identificadas com o NIF/ NIPC da entidade.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~-----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 M. Indivíduos.-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:








